



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 4 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 8 CORREGEDORIA GERAL - CG
- 8 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 10 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 10 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 22.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008915/2026

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1426 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

REIDENTIFICA ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, as disposições do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94, com os acréscimos da Lei Complementar nº 132/2009, e o disposto no art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, que atribuem autonomia administrativa à Defensoria Pública do Estado e, consequentemente, ao Defensor Público-Geral a possibilidade de criação e reidentificação de órgãos de da administração;
- que o pleno exercício da autonomia disposta em sede constitucional impõe a adoção de medidas administrativas visando à otimização da prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos juridicamente necessitados;
- o disposto na Resolução DPGERJ nº 1352, de 4 de junho de 2025, e Resolução DPGERJ nº 1353, de 9 de junho de 2025;
- o que consta do processo administrativo nº E-20/001.008915/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Reidentificar os seguintes órgãos de atuação:

NOMENCLATURA ATUAL DO ÓRGÃO	NOMENCLATURA APÓS REIDENTIFICAÇÃO
1ª DP junto às Turmas Recursais de Fazenda Pública	1ª DP junto às Turmas Recursais de Fazenda Pública (1 DP TR F PUB)
2ª DP junto às Turmas Recursais de Fazenda Pública	órgão desinstalado para futura reidentificação
3ª DP junto às Turmas Recursais de Fazenda Pública	2ª DP junto às Turmas Recursais de Fazenda Pública (2 DP TR F PUB)
4ª DP junto às Turmas Recursais de Fazenda Pública	1º Núcleo Digital em Segundo Grau -matéria fazendária (1 NUDIGI 2G)
1ª DP junto às Turmas Recursais Cíveis	DP junto à 1ª e 2ª Turmas Recursais Cíveis (DP 1 E 2 TR CIV)
2ª DP junto às Turmas Recursais Cíveis	2º Núcleo Digital em Segundo Grau - saúde suplementar (2 NUDIGI 2G)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2026.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202601675 - Protocolo: 2220211





Aviso Geral

| De 22.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.007845/2026

CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO ESTRATÉGIA JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

A Secretaria de Gabinete da Defensoria Pública-Geral **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** os servidores e residentes jurídicos lotados na Classe Especial, bem como **CONVIDA** os Exmos. Senhores(as) Defensores(as) Públicos(as) de Classe Especial, nas suas respectivas designações temáticas, para participação nas capacitações a seguir especificadas:

Câmaras Cíveis: 25/09/2026, das 9h30 às 12h30

JOSÉ AURÉLIO DE ARAÚJO | Coordenador Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

MÁRCIO CARVALHO FARIA | Professor da Universidade Federal de Juiz de Fora

HELENA ZANI MORGADO | Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro

BEATRICE MARTIN ROCHA | Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro

CAMILA MAURA MOREIRA DA SILVA | Diretora de Governança Digital e Inovação

Câmaras Criminais: 28/09/2026, das 13h00 às 16h00

MARCOS PAULO DUTRA SANTOS | Coordenador de Defesa Criminal da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

EMERSON DE PAULA BETTA | Subcoordenador Criminal da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

HELENA ZANI MORGADO | Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro

CAMILA MAURA MOREIRA DA SILVA | Diretora de Governança Digital e Inovação

Local: Av. Marechal Câmara, nº 314 (2º andar) - Centro, Rio de Janeiro.

Ressalta-se a **imprescindibilidade da efetiva participação dos convocados**, tendo em vista o caráter estratégico e a abrangência ampla do treinamento.

A integração da equipe de apoio técnico-jurídico a esse aprendizado é fundamental para a padronização das rotinas, a qualificação da instrução de peças processuais e a otimização dos fluxos de trabalho dos órgãos de atuação institucional mais célere, coordenada e eficaz perante as Cortes Superiores.

Publique-se. Cientifique-se.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

**Republicado por incorreção no original, publicado no DOeDPRJ em 21 de setembro de 2026.*

Id: 202601659 - Protocolo: 2220655

Ato de Aposentadoria





| De 16.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008431/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 181, inciso I, alínea “b”, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, tendo em vista o que consta do processo SEI nº E-20/001.008431/2026, resolve **APOSENTAR**, com **validade a partir de 1º de outubro de 2026**, a Defensora Pública de Classe Especial **ELIANE SIMAS DOS SANTOS**, matrícula nº 811210-4, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no **art. 3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com integralidade e paridade, resguardado o direito adquirido nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.**

Id: 202601666 - Protocolo: 2214956

Ato de Fixação de Proventos

| De 16.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008431/2026 - Interessado(a): ELIANE SIMAS DOS SANTOS, matrícula: 8112104

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da Exma. Defensora Pública de Classe Especial **ELIANE SIMAS DOS SANTOS**, matrícula nº 811210-4, Id. funcional nº. 19260539, código de vínculo no SICOR nº. 1, com **validade a contar de 1º de outubro de 2026**, fundamentado no **art. 3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com integralidade e paridade, resguardado o direito adquirido nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.**

Vencimento-Base (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14)	R\$ 12.173,97
Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88)	R\$ 25.808,82
Triênio - 60%	R\$ 22.789,67
TOTAL*	R\$ 60.772,46

*sujeito ao limite remuneratório do Artigo 37, XI, da CF/88.

Id: 202601667 - Protocolo: 2214957

Ato de Deferimento

| De 23.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008253/2025 - Interessado(a): ANA REGIS RIBEIRO, matrícula: 8527798

Considerando o Despacho Decisório 2217308, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **05%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **12.09.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601673 - Protocolo: 2219081

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 174 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 24 de Setembro de 2026

| De 22.09.2026

Referência: Processo nº E-20/10553/2001 - Interessado(a): GABRIELA MENEZES GULLA, matrícula: 8607483

Considerando o Despacho Decisório 2177399, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o período compreendido entre as datas **01.07.1999 a 29.11.1999**, totalizando **152** dias líquidos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, acostado no indexador SEI 2163209, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601661 - Protocolo: 2219344

Referência: Processo nº E-20/001.005723/2025 - Interessado(a): DAVID FERREIRA SANTANA, matrícula: 30961775

Considerando o Despacho Decisório 2217509, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre as datas **15.07.2021 a 12.06.2022**, totalizando **333** dias líquidos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, acostado no indexador SEI 2216286, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601662 - Protocolo: 2219354

Referência: Processo nº E-20/10429/2002 - Interessado(a): MARIA GABRIELA DIAS GOMES CARVALHO, matrícula: 8774242

Considerando o Despacho Decisório 2190117, **ANOTE-SE** para fins de **aposentadoria**, os períodos de 01.09.1995 a 24.06.1996, de 10.07.1996 a 02.09.1996 e de 04.06.2001 a 29.06.2001, **totalizando 379 dias**, com fundamento nos pareceres da Assessoria Jurídica 2133296 e 2094303, acolhidos por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601663 - Protocolo: 2218797

| De 23.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004502/2026 - Interessado(a): TATIANE SOUZA CANCIAN, matrícula: 30961486

Considerando o Despacho Decisório 2213782 e o Despacho NUDIR 2222017, **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90, o direito a percepção de **10 %** de triênios, com validade a contar de **23.09.2024**, **15%** de triênios com validade a contar de **23.09.2024**, **20%** de triênios com validade a contar de **25.02.2026**, **tornando sem efeito**, o seguinte Ato de Deferimento, de indexador SEI nº 2135394, publicado no D.O.e.D.P.R.J. de 03.07.2026.

Id: 202601674 - Protocolo: 2222042

Referência: Processo nº E-20/001.001842/2022 - Interessado(a): PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA, matrícula: 30955207

Considerando o Despacho Decisório 2108257 e o Despacho NUDIR 2221758, **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90, o direito a percepção de **10 %** de triênios, com validade a contar de **07.01.2022**, **15%** de triênios com validade a contar de **07.01.2022**, **20%** de triênios com validade a contar de **19.10.2024**, **tornando sem efeito**, os seguintes Atos de Deferimento, de indexadores SEI nºs: a) 0919181, publicado no D.O.e.D.P.R.J de 28.07.2022 e b) 1075969. Outrossim, **retifico** o Ato de Deferimento de indexador 2031971, para excluir o nome do Interessado da listagem, publicado no D.O.e.D.P.R.J de 03.03.2026.

Id: 202601676 - Protocolo: 2221796

Referência: Processo nº E-20/001.004098/2026 - Interessado(a): BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE MEYOHAS, matrícula: 30961460

Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicizada em 22.09.2026, verifica-se o cômputo de 08 anos, 10 meses e 21 dias de serviço público, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei nº. 773/84, Lei Complementar nº. 68/90, o direito à percepção de **10% de triênio**, com validade a contar de **23.09.2024** e **15% de triênio**, com validade a contar de **23.09.2024**. Outrossim, **TORNO SEM EFEITO** o ato de deferimento de indexador SEI nº. 2137089, publicado no DOeDPRJ de 03.07.2026.

Id: 202601678 - Protocolo: 2219874

Referência: Processo nº E-20/001.004637/2026 - Interessado(a): CASSIA GABRIELE MEIRELES DE BRITTO, matrícula: 30961593



Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicizada em 23.09.2026, verifica-se o cômputo de 12 anos, 02 meses e 24 dias de serviço público, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei nº. 773/84, Lei Complementar nº. 68/90, o direito à percepção de **10% de triênio**, com validade a contar de **23.09.2024**, **15% de triênio**, com validade a contar de **23.09.2024**, **20% de triênio**, com validade a contar de **23.09.2024** e **25% de triênio**, com validade a contar de **02.07.2026**.

Id: 202601679 - Protocolo: 2221208

Referência: Processo nº E-20/001.004447/2026 - Interessado(a): PEDRO HENRIQUE TERRA DOS SANTOS, matrícula: 30961585

Considerando o Despacho Decisório 2152963, **ANOTE-SE** para fins de **acréscimos**, o período compreendido entre 10.12.2012 a 09.12.2014, **correspondente a 730 dias**, dos períodos compreendidos entre 10.12.2014 a 13.09.2016, e entre 15.09.2016 a 16.08.2017, **correspondentes a 980 dias**, bem como dos períodos compreendidos entre 12.01.2018 a 31.05.2021, 03.11.2021 a 19.06.2022, e 02.02.2023 a 22.09.2024, **correspondente a 2.064 dias**, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica 2147566, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601680 - Protocolo: 2218959

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 22.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.009307/2025

O Subdefensor Público Geral de Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 40/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.009307/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada Moreno Perlingeiro Engenharia LTDA, CNPJ 01.047.682/0001-50, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura, projeto executivo de estrutura, projetos complementares (instalações prediais) e construção da nova sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, localizada na Rua Projetada, nº 03, no município de Macaé – Região VIII – Norte Fluminense do Rio de Janeiro, conforme projeto básico e anexos.

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Philippe Alves S. Chagas (COPRO)**, matrícula: 976469-7, **Shalom Félix Araújo (COFEC)**, matrícula: 3095408-5 e **Vinícius Bernardo Rosa (COEX)**, Matrícula, 3069422-8.

b) Substitutos: **João Marcos de Azeredo Brandão (COPRO)**, matrícula: 3095975-3 e **Hugo Medeiros de Oliveira (COEX)**, matrícula: 3095231-1.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.





Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601665 - Protocolo: 2215842

Extrato de Termo de Apostilamento

| De 23.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005402/2025

INSTRUMENTO: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 46/2024.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

OBJETO: Concessão de reajuste do valor contratado, pela prestação de serviços continuados de portaria, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no MTE sob o nº RJ000911/2026, que autorizou:

Reajuste no piso salarial da categoria profissional (porteiro/vigia terceirizado/zelador), a partir de 1º de março de 2026, de R\$ 1.917,71 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos), para R\$ 2.051,95 (dois mil cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

1. Reajuste no auxílio alimentação ou refeição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R\$ 27,00 (vinte e sete reais), a partir de 1º de março de 2026;

2. Reajuste do benefício social familiar de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos) para R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos), a partir de 10 de junho de 2026.

E ainda:

3. Atualização dos custos relativos aos insumos, considerando o índice IPCA acumulado no período de 05/2025 a 04/2026, correspondente ao percentual de 4,3917%.

4. Atualização do vale transporte, conforme valor das tarifas de cada município.

1º momento - a partir de 01 de março à abril de 2026, por força da convenção acima mencionada de forma que o valor mensal do contrato passa de até R\$ 413.246,20 (quatrocentos e treze mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para até R\$ 443.188,66 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), representando um aumento de 7,42% no valor mensal do contrato.

2º momento - a partir de 10 de maio de 2026, por força da convenção acima mencionada de forma que o valor mensal do contrato passa de até R\$ 443.188,66 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para até R\$ 443.307,56 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), representando um aumento de 0,03% no valor mensal do contrato.

3º momento - a partir de 10 de junho de 2026, por força da convenção acima mencionada de forma que o valor mensal do contrato passa de até R\$ 443.307,56 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) para até R\$ 443.421,97 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), representando um aumento de 0,03% no valor mensal do contrato.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 240.825,13 (duzentos e quarenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Id: 202601682 - Protocolo: 2222201





Extrato de Instrumento Contratual

| De 23.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/2026

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e RIO SHOP SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço terceirizado de recepção, copeiragem e garçonaria, com fornecimento de insumos

VALOR GLOBAL: R\$ 26.615.527,20 (vinte e seis milhões, seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/11/2026

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

Id: 202601683 - Protocolo: 2222412

Corregedoria Geral - CG

Aviso Geral

| De 22.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002230/2025

A CORREGEDORIA-GERAL, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que cabe à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública realizar inspeção permanente, através de correções ordinárias;

-considerando o determinado nos artigos 139, § 1º, da LC nº 6/77 e 133, inciso I, da LC nº80/94, e regulamentação prevista na Ordem de Serviço nº 111/16, com as alterações trazidas pela Ordem de Serviço nº126/2019 de 04/05/2020 e

-considerando a publicação do Aviso dando início a V Correição Ordinária e o Aviso publicado em 01.04.2025 com o resultado do sorteio público para determinar a ordem dos grupos de órgão.

AVISA às(aos) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) do Estado do Rio de Janeiro que no dia 01/10/2026, às 14 horas, nas dependências da Corregedoria-Geral, será realizado sorteio público para escolha dos órgãos do 18º Grupo de Órgãos - **CAPITAL - A** (Núcleos Especializados e Plantão Diurno), que serão objeto de visita presencial e/ou inspeção por meio eletrônico por ocasião da **V CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, as visitas ocorrerão entre os dias **13 de outubro a 31 de outubro de 2026**.

Id: 202601660 - Protocolo: 2220115

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 22.09.2026





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 174 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 24 de Setembro de 2026

Referência: Processo nº E-20/001.000437/2026

Considerando as informações constantes dos assentamentos funcionais, dos Servidores abaixo mencionados, **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção/progressão da faixa de triênios indicados:

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
FERNANDO PEREIRA MARQUES JUNIOR	30838643	5070200523	5ª	30%	03/09/2026	E-20/001/3056/2015
HUGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	30952311	999804677	2ª	15%	30/09/2026	E-20/001.009620/2023
PETER SANTOS ANDRADE SILVA	30951719	99804081	4ª	25%	03/09/2026	E-20/001.007263/2020

Id: 202601664 - Protocolo: 2219549

| De 23.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002769/2021 - Interessado(a): RUI FERNANDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula: 30953087

Considerando o Despacho Decisório 2217462, **ANOTE-SE** para fins de **aposentadoria**, os períodos compreendidos entre as datas de 01.09.1980 a 10.11.1980, de 05.03.1981 a 11.05.1981, de 02.02.1982 a 05.04.1983, de 08.09.1983 a 01.08.1985, de 11.05.1989 a 09.02.1990, de 13.08.1990 a 04.05.1992, de 01.04.1994 a 12.08.1994, de 19.08.1996 a 30.09.1996, de 09.04.1997 a 31.07.1997, de 13.07.1999 a 29.02.2000, de 01.03.2000 a 08.03.2001, de 01.07.2016 a 31.12.2016, de 02.01.2017 a 31.05.2019 e de 14.08.1986 a 11.11.1986, correspondente ao **tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, totalizando 4.217 dias**, bem como o período entre 05.02.1979 a 15.12.1979, correspondente ao **tempo de serviço militar, totalizando 314 dias**, com fundamento nos arts. 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição da República, na redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, no art. 89, §§ 12 e 13, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na redação da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, e no art. 80, inciso II, do Decreto Estadual nº 2479/79, c/c o art. 29, inciso II, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 202601668 - Protocolo: 2218550

Referência: Processo nº E-20/001.005043/2026 - Interessado(a): LUCIANO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula: 30963078

Considerando as informações constantes do assentamento funcional, bem como a averbação de tempo de serviço público, publicada em 22.09.2026, verifica-se o cômputo de 03 (três) anos e 09 (nove) dias de efetivo serviço público. Diante disso, **CONCEDO**, com fundamento no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção de **10% de triênio**, com validade a contar de **15.09.2026**.

Id: 202601669 - Protocolo: 2221681

Referência: Processo nº E-20/001.009800/2021 - Interessado(a): PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 9729492

Considerando a certidão NUAF 2221699, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/08/2021 até 03/08/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601677 - Protocolo: 2221704

Referência: Processo nº E-20/001.007789/2023 - Interessado(a): LUCIANA SANTOS NUNES DE SOUZA, matrícula: 30853352

Considerando a certidão NUAF 2221719, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **02/12/2020 até 30/11/2025**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601677 - Protocolo: 2221729

Referência: Processo nº E-20/001.001861/2020 - Interessado(a): MAURA MORAES FARIAS, matrícula: 9729062



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 174 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 24 de Setembro de 2026

Considerando a certidão NUAUF 2221772, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/08/2021 até 03/08/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601677 - Protocolo: 2221777

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Termo Aditivo

| De 23.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006873/2022**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023.**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 20/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na contratação de serviços técnicos continuado de operação de infraestrutura e de atendimento a usuários de TIC.**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 513.793,12 (quinhentos e treze mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2026**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de setembro de 2026.**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Id: 202601670 - Protocolo: 2221843

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 23.09.2026

Referência: Processo nº E-20/10602/2000 - Interessado(a): RENATA CORRÊA LEITE NEMER SAUD, matrícula: 8527806

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 16.11.2026 a 18.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2005/1º.

Id: 202601671 - Protocolo: 2220598

Ato de Designação

| De 23.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA, por meio do **Of. DPGERJ/COMULHER/nº152/2026/GT Feminicídio, proc. E-20/001.007185/2026** o(a), o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **JULIANA FIANI PERTENCE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse da vítima direta de tentativa de feminicídio **L. D. S.**, genitora da vítima de feminicídio consumado **I. R. D. S.**, nos autos do processo nº 0853738-51.2026.8.19.0001, em trâmite no 2º Tribunal do Júri da Capital;

CESSA a designação por meio do **Of. DPGERJ/COMULHER/nº152/2026/GT Feminicídio, proc. E-20/001.007185/2026** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **JULIANA FIANI PERTENCE**, nos autos do processo nº 0018980-50.2024.8.19.0001, em trâmite na 2º Tribunal do Júri





da Capital, nos interesses da vítima direta de tentativa de feminicídio **L. O. D. dos S.**. Justifica-se o pedido em razão do trâmite do feito perante o Tribunal de Justiça, onde se aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto pela Defesa do réu, ressaltando-se que o GT Feminicídio não realiza o acompanhamento processual em segunda instância.

Id: 202601672 - Protocolo: 2221713

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNO MARIA ISABEL MOREIRA CALDAS DE ALENCAR SABOYA para atuar nas audiências que ocorrerão na 19.ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL no dia 29.09.2026.

Id: 202601681 - Protocolo: 2222077